Copia. Traslado. Lda a fls. 126 do Nº 3º. Escriptura de Doação de huma Data de terras que faz Domingos Lopes da Cunha ao Laboratorio do Campinho, para edificação de huma Capella. Saibão quantos este publico Instrumento de Escriptura de Doação virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sessenta e dois aos oito dias do mez de Julho, nesta Freguezia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá termo da Corte e Cidade do Rio de Janeiro, em o logar denominado - Campinho - em o estabelecimento do Laboratorio do mesmo nome onde eu Tabellião da mesma Freguezia ao deante nomeado vim - ahi - compareceram perante mim como Outorgante Doador Domingos Lopes da Cunha e como Outorgado Aceitante da mesma Doação por parte do Governo o Capitão Firmino Herculano de Moraes Aucora - Director Interino do mesmo Laboratorio, moradores nesta Freguezia reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das Testes abaixo assignadas perante as quaes por elle Outorgante em juizo: Que na qualidade de senhor e possuidor da Fazenda do Campinho sita nesta Freguezia, della desmembrava e desligava - sete bracas de terras de frente, fazendo esta na estrada real de Santa Cruz, com vinte quatro braças de fundos, e onde estas findarem entrando dez braças para as terras

delle Outorgante com os fundos de setenta braças, vindo as primeiras sete braças, a ter de fundos noventa e quatro braças, acabando ambas na testada dos fundos com sete braças tanto quanto tem de frente a primeira data por acabarem quaze em huma vella latina dividindo todo o terreno pelo lado direito e fundos com terras delle Outorgante, e pelo esquerdo com terras do Laboratorio, segundo a sorte da esplanada do mesmo Laboratorio: de cuja data de terras assim dividida e confrontada, com todas as suas pertenças e servidões, por esta Escriptura muito de sua livre vontade fazia Doação como doado tem de hoje para sempre ao mesmo Laboratorio do Campinho para nella Edificar huma Capella com a invocação de Nossa Senhora da Conceição e seu competente cemiterio, cujo terreno hé livre de qualquer foro ou pensão; podendo desde já a Commissão encarregada da mesma edificação, ou quem o Governo determinar, della tomar posse e applical-a para o fim declarado, pois transferia de sua pessôa em beneficio da mencionada Capella todo o direito dominio, posse e acção, que tem no dito terreno de hoje para sempre. E me apresentarão a verba do sello proporcional do teor seguinte = Numero dezeseis-mil reis-pagou mil reis. Rio sete de Julho de mil oito centos e sessenta e dous = Cunha-Gama. Disse mais o Outorgante: que estimava esta doação no valor de - hum conto de reis - e que se obrigava-

por sua pessoa e bens a fazel-a a todo tem-
po bôa firme e valiosa. E pelo Director
Interino do mesmo Laboratorio o Capi-
tão Firmino Herculano de Moraes Amora
foi dito que por parte do Governo e da
Commissão aceitava esta Escriptura de
Doação na forma della. E assim me
pedirão lhes fizesse este Instrumento nes-
ta minha Nota que lhes li aceitárão e as-
signaram com as testemunhas pre-
zentes = Carlos Fogaça da Silva e Carlos Fre-
derico Seára do que dou fé, perante mim
Luiz Antonio da Cunha. Tabellião que o
escrevy - Domingos Lopes da Cunha - Fir-
mino Herculano de Moraes Amora - Car-
los Fogaça da Silva = Carlos Frederico Seára.
Da qual Escriptura que nada mais con-
tinha extrahi o prezente Traslado que confery,
achey conforme e a ella me reporto. Nesta
Freguesia de Irajá aos dez dias do mez de Ju-
lho de mil oitocentos e sessenta e dois. E eu Luiz
Antonio da Cunha, Tabellião o subscrevy e assigney
em publico e raso. Estava o signal publico da ver-
dade. (Assig.º) Luiz Antonio da Cunha.
Confere com o original. Commissão de Cadastro,
16 de Junho de 1923 - Godofredo Cavalcanti da Cu-
nha Vasconcellos, encarregado do extincto 4.º pro-
to fiscal federal do Juruá, Acre. O 2.º Escri-
pturario da Delegacia Fiscal em Porto - Alegre
Carlinda Gurgel de Oliveira.